

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR

CNPJ 78.103.454/0001-85

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

FICHA

1

Domingos Mendes Lustosa

Titular - CPF 113.073.589-34

MATRÍCULA Nº **33.864**

RUBRICA

Data: 29/12/2009.

IMÓVEL: O lote de terras urbano sob n.º 04 (quatro), da quadra n.º 03 (tres), do **Loteamento Casa da Gente "I"**, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 857,57m² (oitocentos e cinquenta e sete metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: por uma linha reta, medindo 40,02m, confronta com o lote n.º 03, da mesma quadra. ESTE: por uma linha reta, medindo 21,50m, confronta com a Rua dos Canários. SUL: por uma linha reta, medindo 40,01m, confronta com o lote n.º 05, da mesma quadra. OESTE: por uma linha reta, medindo 21,50m, confronta com a Rua Julio Nicolodi. PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS**, inscrito no CNPJ nº 76.205.640/0001-08. Registro Anterior: R-1-M-31.781, deste Ofício. Custas: Isento. Dou. fe. Oficial Substituto.

R-1-M- 33.864 - (Data: 14/09/2010) - INCORPORAÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme Escritura Particular de Memorial de Incorporação, Convenção Condominial e Regimento Interno, datado de 26 de agosto de 2010 a Incorporadora **NORTE SUL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, firma inscrita no CNPJ sob nº 78.915.444/0001-44, com sede na cidade de Dois Vizinhos-PR, representada por seu sócio administrador o Sr. Antonio Bonett, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.280.199-34, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos-PR e o Proprietário/Anuente: **MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS**, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.640/0001-08, representado por seu prefeito municipal o Sr. José Luiz Ramuski, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.034.099-04, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos-PR, convencionam o empreendimento imobiliário denominado **"PROGRAMA HABITACIONAL CASA DA GENTE"**, que será realizado da seguinte forma: 1) - Os projetos arquitetônicos do empreendimento foram aprovados pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos em 03 de agosto de 2009, elaborados pelo engenheiro civil Jarton Fernando Sartoretto, CREA nº 70171-D - PR. 2) - A edificação será constituída do **Bloco nº 04 (quatro)**, dividido em 03 (tres) pavimentos: Térreo, 1º e 2º Pavimentos, contendo 04 (quatro) apartamentos cada um, com a área total construída de 672,20 m² (seiscentos e setenta e dois metros quadrados e vinte decímetros quadrados), assim distribuída: 1) **PAVIMENTO TÉRREO**: com a área total construída de 224,08m²: a) - **Apartamento nº 01**, com a área própria 51,36m², área comum de 4,66m², área total construída de 56,02m², fração de solo de 71,4642m², com uma vaga de garagem descoberta. Limites e confrontações: Norte: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra. Leste: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra. Sul: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra e com a área de uso comum (escadas). Oeste: confronta com o apartamento nº 02 - residencial. b) - **Apartamento nº 02**, com a área própria 51,36m², área comum de 4,66m², área total construída de 56,02m², fração de solo de 71,4642m², com uma vaga de garagem descoberta. Limites e confrontações: Norte: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra. Leste: confronta com o apartamento nº 01 - residencial. Sul: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra e com a área de uso comum (escadas). Oeste: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra. c) - **Apartamento nº 03**, com a área própria 51,36m², área comum de 4,66m², área total construída de 56,02m², fração de solo de 71,4642m², com uma vaga de garagem descoberta. Limites e confrontações: Norte: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra e com a área de uso comum (escadas). Leste: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra. Sul: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra. Oeste: confronta com o apartamento nº 04 - residencial. d) - **Apartamento nº 04**, com a área própria 51,36m², área comum de 4,66m², área total construída de 56,02m², fração de solo de 71,4642m², com uma vaga de garagem descoberta. Limites e confrontações: Norte: confronta com o lote nº 04,

SEGUIE NO VERSO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA

33.864

da mesma quadra e com a área de uso comum (escadas). Leste: confronta com o apartamento nº 03 - residencial. Sul: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra. Oeste: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra. II) **1º PAVIMENTO**: com a área total construída de 224,08m²: a) - Apartamento nº 11, com a área própria 51,36m², área comum de 4,66m², área total construída de 56,02m², fração de solo de 71,4642m², com uma vaga de garagem descoberta. Limites e confrontações: Norte: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra. Leste: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra. Sul: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra e com a área de uso comum (escadas). Oeste: confronta com o apartamento nº 12 - residencial. b) - Apartamento nº 12, com a área própria 51,36m², área comum de 4,66m², área total construída de 56,02m², fração de solo de 71,4642m² com uma vaga de garagem descoberta. Limites e confrontações: Norte: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra. Leste: confronta com o apartamento nº 11 - residencial. Sul: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra e com a área de uso comum (escadas). Oeste: confronta com o o lote nº 04, da mesma quadra. c) - Apartamento nº 13, com a área própria 51,36m², área comum de 4,66m², área total construída de 56,02m², fração de solo de 71,4642m² com uma vaga de garagem descoberta. Limites e confrontações: Norte: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra e com a área de uso comum (escadas). Leste: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra. Oeste: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra. Sul: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra. d) - Apartamento nº 14, com a área própria 51,36m², área comum de 4,66m², área total construída de 56,02m², fração de solo de 71,4642m², com uma vaga de garagem descoberta. Limites e confrontações: Norte: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra e com a área de uso comum (escadas). Leste: confronta com o apartamento nº 13 - residencial. Sul: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra. Oeste: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra. III) **2º PAVIMENTO**: com a área total construída de 224,04m²: a) - Apartamento nº 21, com a área própria 51,36m², área comum de 4,65m², área total construída de 56,01m², fração de solo de 71,4641m², com uma vaga de garagem descoberta. Limites e confrontações: Norte: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra. Leste: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra. Sul: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra e com a área de uso comum (escadas). Oeste: confronta com o apartamento nº 22 - residencial. b) - Apartamento nº 22, com a área própria 51,36m², área comum de 4,65m², área total construída de 56,01m², fração de solo de 71,4641m² com uma vaga de garagem descoberta. Limites e confrontações: Norte: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra. Leste: confronta com o apartamento nº 21 - residencial. Sul: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra e com a área de uso comum (escadas). Oeste: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra. c) - Apartamento nº 23, com a área própria 51,36m², área comum de 4,65m², área total construída de 56,01m², fração de solo de 71,4641m² com uma vaga de garagem descoberta. Limites e confrontações: Norte: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra e com a área de uso comum (escadas). Leste: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra. Sul: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra. Oeste: confronta com o apartamento nº 24 - residencial. d) - Apartamento nº 24, com a área própria 51,36m², área comum de 4,65m², área total construída de 56,01m², fração de solo de 71,4641m², com uma vaga de garagem descoberta. Limites e confrontações: Norte: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra e com a área de uso comum (escadas). Leste: confronta com o apartamento nº 23 - residencial. Sul: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra. Oeste: confronta com o lote nº 04, da mesma quadra. Custo total do Bloco nº 04: R\$ 638.110,56 (seiscentos e trinta e oito mil, cento e dez reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 53.175,88 (cinquenta e tres mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para cada apartamento. Documentos apresentados: 1) - Projetos Arquitetônicos. 2) Quadro de áreas. 3) - Alvará nº 199/2010, datado de 31/05/2010. 4) ART nº 20102250466. 5) Documentos exigidos pelo Artº 32 da Lei nº 4.591/64. 6) A Convenção Condominial e Regimento Interno do Programa Habitacional Casa da Gente, foi registrado sob o nº 62.001, do livro nº 03, Registro Auxiliar deste Ofício. 7) Memoriais descritivos de cada apartamento. 8) Certidão da Junta Comercial do Paraná, de 30/08/2010. 9) Procuração por instrumento público outorgada pelo Município de Dois Vizinhos à incorporadora. Condições: as da incorporação de Condomínio. Custas: R\$ 65,00 - (630 VRC). Funrejus: isento. Protocolo nº 82.433 de 14/09/2010. Dou fé. Oficial Substituto Basilio.

SEGUIE

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR
CNPJ 78.103.454/0001-85

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA

2

Domingos Mendes Lustosa
Titular - CPF 113.073.589-34

MATRÍCULA Nº **33.864**

RUBRICA

AV-1-M- 33.864 - (Data: 14/09/2010) - AFETAÇÃO - Nos termos do requerimento firmado pelo representante legal da Incorporadora Norte Sul Construções e Empreendimentos Ltda, datado de 02 de setembro de 2010 e de acordo com os Artºs 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64, com as alterações da Lei nº 10.931 de 02-08-2004, o imóvel desta Matrícula passa a constituir-se em Patrimonio de Afetação e destina-se exclusivamente à consecução da incorporação constante do Registro R-1-M- nº 33.864. Custas: R\$ 15,00 - (142 VRC). Funrejus: Isento. Protocolo nº 82.434 de 14/09/2010. Dou fé. Oficial Substituto *Parado*.

AV-2-M- 33.864 - Protocolo nº 95.471 de 12/03/2014 - CANCELAMENTO DE INCORPORAÇÃO E AFETAÇÃO - Nos termos do requerimento firmado pelo Município de Dois Vizinhos, representado por seu prefeito municipal Sr. Paul Camilo Isotton e Norte Sul Construções e Empreendimentos Ltda, representada pelo sócio administrador Antonio Bonnet, em 10 de março de 2014, fica cancelada a Incorporação de Condomínio constante do Registro R-1-M-33.864 e a Afetação constante da Averbação AV-1-M-33.864. Custas: R\$ 9,46 - (60 VRC). Funrejus: Isento. Data: 12/03/2014. Dou fé. Oficial Designado *Parado*.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
estão disponíveis em um só lugar

33.864

MATRÍCULA

SEGUE NO VERSO